



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202526537773

Nome original: Of. Circular 79\_2025 AMERICANFLEX.pdf

Data: 28/11/2025 12:52:29

Remetente:

Amanda de Mesquita Cunha Maia  
SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL  
Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHO O OFICIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 79 2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 79/2025**

Brasília, 27 de novembro de 2025.

Ao(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
CORREGEDOR(A) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
Assunto: **Recuperação Judicial de Empresas. Informações do administrador judicial.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional,

O juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> Regiões Administrativas Judiciárias, Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, nos autos do Processo Digital nº 1034974-93.2025.8.26.26.0576, prolatada em 05/11/2025, deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial de:

- (i) AMX COLCHÕES MG LTDA., CNPJ nº 21.479.092/0001-04;
- (ii) AMERICANFLEX INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., CNPJ nº 49.967.961/0001-69;
- (iii) STAR HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 14.197.088/0001-98;
- (iv) MUNDIAL HOLDIN PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 14.197.071/0001-30; e,
- (v) AMEX RIO PRETO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 17.496.565/0001-04.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Determinou, no mesmo ato, a nomeação de administrador judicial. Assim, solicito a Vossa Excelência a gentileza de divulgar essa informação, no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA**  
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho